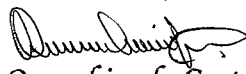




**Projeto de Decreto Legislativo nº PDL 394/2009**  
(da Comissão de Economia Orçamento e Finanças – CEOF)

Às Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Planejamento, em 28/09/09.

  
Querubim de Castro

Técnico Legislativo  
Matr. 12071  
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Aprova o nome de **ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA** ao cargo de  
Conselheiro do Tribunal de Contas do  
Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o nome de **ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA**  
ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília – DF,

de

de 2009

  
**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Sector Protocolo Legislativo  
PDL Nº 394/09  
Folha Nº OLXITA

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Proc Nº 59/2009  
Fis Nº 39